

**SÚMULA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 21 de dezembro de 2017	Horário: 14h40 às 15h30	Local: Sede do CAU/ES
------------------------------	-------------------------	-----------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli (Coordenador), Arq. e Urb. Mônica Fittipaldi e Arq. e Urb. André Victor de Mendonça Alves.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi Broco

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA MARCO ANTÔNIO CYPRESTE ROMANELLI.</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do <i>quórum</i> ” do CAU/ES, o Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o <i>quórum</i> regimental declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	O Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, o Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli coloca em votação a pauta da reunião que é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – ANÁLISE E APROVAÇÃO DA SÚMULA REFERENTE A 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFA.</u>	A súmula referente a 44ª reunião ordinária foi lida e aprovada.
<u>ITEM IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO 2017.</u>	Foram demonstrados os números referente as receitas e despesas dos meses de outubro e novembro de 2017, conforme balanço orçamentário que segue em anexo. A prestação de contas referente aos meses de outubro e novembro de 2017 foi aprovada por unanimidade.
<u>ITEM V - PARCELAMENTO DE VALORES EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL</u>	Foi informado à CPFA que as pessoas jurídicas e físicas que estão sendo executadas judicialmente estão procurando este Conselho com



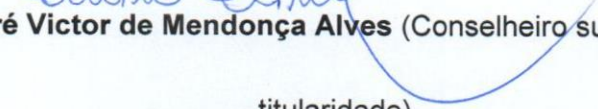
	o intuito de realizar acordo de parcelamento dos valores devidos junto a este Conselho. Fica definido o parcelamento em até 10 parcelas.
ITEM VI - PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DE EX-EMPREGADO INDICADO NO PROCESSO Nº 186/2017	Foi apresentado à comissão o processo administrativo 186/2017, recomendando ao plenário do CAU/ES a instauração de processo administrativo em face ao ex-empregado indicado no referido processo. Sugeri ainda que o plenário designe para compor a comissão dois empregados efetivos e um conselheiro integrante da CPFA, que presidirá a referida comissão.
ITEM VII - ASSUNTOS GERAIS	Não houveram assuntos a serem tratados.

E nada mais havendo a tratar, o coordenador arq. e urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi Broco, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 21 de dezembro de 2017.


Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli (Coordenador)


Arq. e Urb. Mônica Fittipaldi Binda (Conselheiro Titular)


Arq. e Urb. André Victor de Mendonça Alves (Conselheiro suplente no exercício da titularidade)